

Respeito,
proteção e
dignidade
são direitos de toda
mulher.

Espírito Santo, Brasil
Edição nº 2949
19 de Agosto

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VITÓRIA ONLINE

TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÃO

GESTÃO MUNICIPAL

Prefeitura de Vitória entrega Centro Náutico de Pontal de Camburi e valoriza o remo de praia

Publicada em 17/08/2026, às 12h50
Por Glacieri Carraretto (gcpcereira@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes



O Centro Náutico de Pontal de Camburi foi entregue neste domingo (16) pela Prefeitura de Vitória e marca um novo momento para o remo de praia no Espírito Santo. Pela primeira vez, a Federação de Remo Capixaba terá uma estrutura desse porte para desenvolver suas atividades, receber treinamentos e contribuir para a formação de atletas da modalidade.

O espaço também terá uma base permanente da Seleção Brasileira de Remo de Praia em Vitória, a partir do acordo de cooperação firmado entre a Prefeitura e a Confederação Brasileira de Remo (CBR). A estrutura poderá receber treinamentos e preparação de atletas para competições nacionais e internacionais, além de clínicas, cursos, capacitações e ações de iniciação esportiva, formação e paradesporto.

Para o presidente da Federação de Remo Capixaba, Pedro Macário Erlacher, a entrega representa uma conquista importante para o esporte. "O espaço é incrível e muito bacana. Essa parceria vai ser uma valorização gigante para o remo brasileiro. Agradeço a todos, muito obrigado", afirmou.

A prefeita de Vitória, Cris Samorini, destacou que a entrega do Centro Náutico representa um avanço para o esporte e reforça a vocação da cidade para as atividades náuticas. "Estamos entregando hoje uma estrutura que vai contribuir para o desenvolvimento do remo, para a formação de novos atletas e para que Vitória possa receber grandes competições e treinamentos. É uma parceria que fortalece o esporte capixaba e coloca nossa cidade em uma posição de destaque no cenário nacional", afirmou.

O secretário municipal de Esportes, Rodrigo Ronchi, destacou que a nova estrutura reforça a relação histórica de Vitória com o remo e amplia as possibilidades para o desenvolvimento da modalidade. "O remo é um esporte centenário que tem uma história forte com nossa cidade. Ter uma estrutura desse porte coloca Vitória em uma posição de destaque no remo de praia no Brasil. Mais do que receber atletas de alto rendimento, queremos que esse espaço seja referência", afirmou.

A parceria entre a Prefeitura de Vitória e a Confederação Brasileira de Remo terá duração inicial de 24 meses, podendo ser prorrogada, e não prevê repasse de recursos do município para a confederação.

Nova estrutura para a orla

A entrega do Centro Náutico faz parte da primeira etapa da requalificação das orlas de Andorinhas, Pontal de Camburi e Santa Luíza, dentro do Programa Vitória de Frente para o Mar. A intervenção contempla 47 mil metros quadrados e tem investimento total de R\$ 49,9 milhões.

Com 80% já concluída, a obra será entregue em três etapas, permitindo que a população utilize os espaços à medida que forem concluídos. Nesta primeira fase, também foram disponibilizados equipamentos de lazer e esporte, como academia ao ar livre, academia para idosos, pista de skate e pet Park.

A prefeita Cris Samorini destacou que a requalificação faz parte de um conjunto de investimentos para transformar a relação da população com a orla.

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANO FORRECHI:02463362774

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 54F1678F-AD19-4A79-BCD8-D5A256872929



"É uma satisfação compartilhar esses avanços. Possuímos um planejamento sólido, construído em conjunto com os secretários e com a participação da sociedade. Cada obra entregue é fruto de um planejamento rigoroso, prezando pela qualidade do equipamento público. Estamos reconfigurando nossa cidade com excelência. Não precisamos optar entre investimentos em infraestrutura e o cuidado com as pessoas. Conseguimos fazer isso de forma simultânea", afirmou.

O secretário municipal de Obras, Gustavo Perim, ressaltou a dimensão da intervenção e a estratégia de liberar os equipamentos gradualmente.

"É uma obra de grande complexidade, que envolve urbanização, mobilidade, acessibilidade, paisagismo e estruturas voltadas às atividades náuticas. A opção por fazer a entrega em etapas permite que a população comece a usufruir dos espaços enquanto as demais frentes avançam. É uma transformação importante para toda essa região da cidade", disse.

Entre os equipamentos que estão em fase de conclusão estão os decks ao longo da orla e as arquibancadas alagáveis. Ao todo, o projeto prevê 650 metros de decks, além de rampas para barcos, atracadouros, equipamentos esportivos e de lazer, via carroçável compartilhada e intervenções de acessibilidade e mobilidade.

Mais espaço para o esporte

Além do remo, a requalificação do canal amplia as opções para a prática esportiva em Pontal de Camburi. O espaço ganhou uma nova pista de skate, planejada a partir das necessidades apontadas pelos próprios praticantes, além de equipamentos para atividades físicas e áreas de convivência.

Para Rodrigo Ronchi, a participação da população no planejamento foi importante para definir os equipamentos. "Foi um planejamento conjunto, isso é diálogo constante que a gestão tem com a população", destacou.

Moradores também já aprovam a nova configuração da região. Ana Júlia Silas Almeida, moradora da região, destacou a possibilidade de aproveitar os espaços com a família. "É muito bom ver um lugar que já era bonito ganhar mais estrutura para a gente caminhar, praticar esporte e passar um tempo com a família. Tenho filhos pequenos e ter um parquinho perto de casa é excepcional. Ficou um espaço muito mais agradável e convidativo", avaliou.

Já o estudante Calic Andersen do Amaral aprovou a nova configuração da orla. "Agora temos mais opções para aproveitar a região. O espaço ficou mais organizado, bonito e com equipamentos que atendem diferentes públicos. É uma mudança que melhora muito a experiência de quem mora aqui e de quem vem visitar", disse.

Vitória de Frente para o Mar

A requalificação de Pontal de Camburi integra o Programa Vitória de Frente para o Mar, que reúne intervenções que têm transformado a capital, com implantação de calçadas, ciclovias, píeres, atracadouros, jardins, mobiliário urbano e equipamentos públicos, além de melhorias de mobilidade e estímulo às atividades econômicas e turísticas.

A Orla 1A, em Ilha das Caieiras, já foi concluída. A Orla 1B, que contempla Santo André, Redenção, Nova Palestina e Resistência, está com 81% de execução. Já a Orla do Canal de Camburi registra 71% de execução e prevê ao todo uma intervenção de 3,3 quilômetros.



E-bike Patrulhamento: projeto piloto da Guarda de Vitória usará bicicletas elétricas para rondas

Publicada em 17/08/2026, às 17h10 | Atualizada em 17/08/2026, às 17h11
Por Glacieri Carraretto (gcperreira@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

A Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV) passará a contar com bicicletas elétricas para reforçar o patrulhamento na capital. Batizada de "E-bike Patrulhamento", a iniciativa consiste em um projeto-piloto focado no uso de modais sustentáveis para a segurança pública. O novo modelo de rondas acompanha a evolução da mobilidade urbana, aliando preservação ambiental, economia e policiamento de proximidade com a população.

A comandante da Guarda de Vitória, Fabiana Gonçalves, detalha que o projeto está previsto para começar em setembro e integrará o planejamento estratégico de atuação já existente da corporação.

"As e-bikes serão utilizadas, inicialmente, nas orlas da Ilha das Caieiras, em São Pedro, de Camburi e do Canal, no período das 6h às 20h, pontos que atualmente já recebem patrulhamento a pé ou por viaturas e que será substituído pelo modal elétrico. O uso desses recursos visa estreitar o contato com os cidadãos, sem abrir mão da agilidade necessária para deslocamentos rápidos caso haja alguma ocorrência", afirma a comandante.

As bicicletas elétricas utilizadas no projeto-piloto foram doadas pela Receita Federal. Inicialmente, o atendimento exclusivo nas orlas contará com duas equipes no turno matutino e duas no vespertino. A comandante da corporação reforça, ainda, que a novidade não substitui os métodos tradicionais de policiamento. "O objetivo é ampliar as possibilidades de emprego dos nossos recursos, adequando o patrulhamento às características geográficas de cada região", pontua Fabiana.

Capacitação

Aproximadamente 100 guardas municipais iniciaram, nesta semana, um treinamento específico para o uso dos novos veículos e para as particularidades desse tipo de abordagem operacional. O curso preparatório de "Mobilidade Segura" abrange fundamentos teóricos e práticos necessários para a condução das e-bikes.

A capacitação é realizada no Estádio Tancredão, em Mário Cypreste. Serão oito turmas de 12 agentes cada. De acordo com a gerente de Formação (Gfap) da Guarda de Vitória, Annelise Alves, o conteúdo programático compreende quatro etapas: legislação e normas de mobilidade; conhecimento técnico e manutenção; técnicas de pilotagem defensiva e táticas operacionais.

"Esse curso foi pensado para preparar o guarda municipal para utilizar a bicicleta elétrica como uma ferramenta de trabalho eficiente. A ideia é que o efetivo esteja pronto para atuar tanto na orientação da população quanto no patrulhamento preventivo, expandindo a presença da Guarda de Vitória nos espaços públicos", conclui a gerente.



Guardas de Vitória participam de treinamento para usar bicicletas elétricas em rondas

Foto Divulgação

Ações educativas

A temática dos modais elétricos já está no dia a dia da Guarda de Vitória desde 2024, quando identificado o aumento do uso desse tipo de transporte nas vias, a corporação passou a realizar ações de educação voltadas aos condutores de equipamentos elétricos de mobilidade. Somente este ano, já foram realizadas 138 ações educativas, que incluem abordagens em vias públicas, escolas, parques e palestras em unidades de ensino.

Durante as orientações, a equipe destaca a importância do uso de equipamentos de segurança, como capacete, além do respeito às regras de trânsito, aos limites de velocidade em calçadas compartilhadas, ciclovias e ciclofaixas, e à prática da empatia entre todos os usuários das vias públicas.

A Guarda de Vitória reforça que, de acordo com a legislação vigente, não é possível aplicar penalidades ou realizar fiscalização punitiva relacionada às bicicletas elétricas. Por isso, as ações têm caráter exclusivamente educativo. A fiscalização segue as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), especialmente a Resolução nº 996/2023, que regulamenta a circulação dos equipamentos de mobilidade individual autopropeleidos e das bicicletas elétricas nacionalmente, assim como as regras do Decreto nº 26.456, publicado em abril deste ano, que estabeleceu novas regras municipais para circulação desses veículos na Capital.



As bicicletas elétricas utilizadas no projeto-piloto foram doadas pela Receita Federal

Foto Divulgação

Vitória com Você leva serviços gratuitos e oportunidades para São Benedito neste sábado (22)

Publicada em 17/08/2026, às 15h45 | Atualizada em 17/08/2026, às 15h46
Por Deyvison Longui (dlbatista@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Uma manhã para resolver pendências, buscar oportunidades, cuidar da saúde e encontrar serviços públicos sem precisar sair da comunidade onde mora. Essa é a proposta de mais uma edição do Vitória com Você, que chega a São Benedito neste sábado (22). A Prefeitura de Vitória vai reunir, em um único espaço, mais de 40 atendimentos de diferentes áreas para facilitar o acesso dos moradores a serviços de cidadania, trabalho, saúde, assistência social e direitos.

A ação será realizada das 9h às 13h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral (Emef TI) Paulo Roberto Vieira Gomes, localizada na Rua Tenente Setúbal, nº 490, em São Benedito. Os atendimentos serão gratuitos e, conforme o serviço, não será necessário agendamento.

Entre as opções disponíveis estão atendimento do Procon Vitória, encaminhamento para vagas de emprego pelo Sine Vitória, orientações sobre cursos de qualificação profissional, regularização de documentos, programas habitacionais, formalização de Microempreendedor Individual (MEI), educação ambiental e atendimento jurídico.

A programação também reúne serviços voltados à saúde e ao bem-estar. Os moradores poderão contar com atualização da carteira de vacinação, testes rápidos para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e hepatites, orientações sobre saúde bucal e prevenção às arboviroses.

As mulheres também terão acesso a atendimentos especializados da Casa Rosa e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Cramsv), além da distribuição gratuita de absorventes pelo programa Dignidade Menstrual, destinada a meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Outro destaque será o Cabide Solidário, que disponibiliza gratuitamente roupas, calçados e acessórios em bom estado. A proposta é permitir que os participantes escolham as peças de acordo com suas necessidades, com autonomia e respeito.

Os animais de estimação também entram na programação, com cadastro para castração, vacinação antirrábica, orientações veterinárias e informações sobre guarda responsável.

A Polícia Científica disponibilizará 100 vagas para a emissão da nova carteira de identidade para pessoas acima de 12 anos. É necessário levar certidão de nascimento ou de casamento originais. A foto será feita na hora.

Prefeitura mais perto das pessoas

Promovido pela Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid), o Vitória com Você reúne diferentes áreas da Prefeitura e instituições parceiras para levar serviços diretamente aos bairros. Para o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, a iniciativa ajuda a transformar a presença do poder público em uma experiência mais próxima e acessível para a população.

"Levar o Vitória com Você para os bairros é uma forma de fazer a Prefeitura estar onde as pessoas estão. Em uma única manhã, o morador pode buscar uma oportunidade de trabalho, cuidar da saúde, resolver uma pendência de documentação ou conhecer um serviço que pode fazer diferença na sua vida. É aproximar direitos, oportunidades e atendimento da rotina das famílias", destaca.



Laio Silveira

Serviços disponíveis

- | | |
|--|---|
| 1 - Atendimento do Procon Vitória | 27 - Vacinação Animal |
| 2 - CDL Vitória | 28 - Educação em Saúde Ambiental |
| 3 - Sine - Balcão de empregos | 29 - Ministério Público |
| 4 - Jovem Aprendiz (encaminhamento ao mercado de trabalho) | 30 - Defensoria Pública - Orientação jurídica nas áreas de Família, Civil, Criminal, do Consumidor e Tributária |
| 5 - Cursos gratuitos profissionalizantes (QualificaVix Comunidades e Futuro Brilhante) | 31 - Coordenação dos Juizados Especiais - TJES |
| 6 - Orientação para Registro Digital do Cidadão: TEA, Síndrome de Down, Fibromialgia) | 32 - Oficina de pintura (Guarda Cidadã) |
| 7 - 2ª via certidão / Cordões / CTPS / Acesso GOV.br | 33 - Atividades Esportivas |
| 8 - Orientação sobre CTPS | 34 - Educação para Jovens e Adultos - EJA |
| 9 - Orientação sobre acesso ao Gov.Br | 35 - Turismo - Tour Virtual na cidade de Vitória com óculos 360º |
| 10 - Atendimento a mulheres vítimas de violência (Cramsv) | 36 - MEI - Serviços de orientação, formalização e crédito |
| 11 - Cabide Solidário | 37 - Microcrédito - Formalização e crédito |
| 12 - Isenção para 2ª via de Certidão | 38 - Defesa Civil |
| 13 - Programa Dignidade Menstrual | 39 - Regularização Fundiária |
| 14 - Casa Rosa | 40 - Programa Habitacional |
| 15 - Cras (PAIF e SAD) Serviço de acolhida e orientação | 41 - Atividades de Recreação |
| 16 - Creas | 42 - Semmam - Agosto Lilás: Em ambiente saudável violência não tem vez |
| 17 - CadÚnico | 43 - EDP |
| 18 - Acessuas | 44 - Polícia Científica - Nova Carteira de Identidade |
| 19 - Família Acolhedora | |
| 20 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) | |
| 21 - Banco de Alimentos | |
| 22 - Cadastro de Castração de cães e gatos | |
| 23 - Vetmóvel: consultas para cães e gatos | |
| 24 - Vacinação Humana | |
| 25 - Testagem para IST, Hepatite e HIV | |
| 26 - Saúde Bucal | |

Serviço

Vitória com Você

Data: 22 de agosto (sábado)

Horário: das 9h às 13h

Local: Emef TI Paulo Roberto Vieira Gomes

Endereço: Rua Tenente Setúbal, nº 490, São Benedito, Vitória
Atendimento gratuito

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos - CCAD e demais membros, composição estabelecida através do Decreto nº 16.337/2015, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos autorizada pela CCAD nº **34/2026 (SEGES/GALT/CPA)**, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste **EDITAL Nº 20** no Diário Oficial do Município de Vitória, o Arquivo Geral do Município de Vitória eliminará os documentos relativos a PROCESSOS ADMINISTRATIVOS do período de 1980 a 2018, abaixo relacionados.

LISTAGEM Nº 34/2026

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEGES/GALT/CPA		
Nº PROCESSO	ANO	ASSUNTO
14083	1980	Outros
32415	1982	Outros
43881	1982	Outros
46855	1982	Outros
51692	1983	Outros
60404	1983	Outros
63954	1983	Outros
11327	1984	Outros
11626	1984	Outros
123868	1984	Outros
13228	1984	Outros
3532	1984	Parecer Jurídico
9966	1984	Abaixo Assinado
14711	1985	Outros
15786	1985	Outros
21362	1985	Outros
22100	1985	Outros
22291	1985	Outros
23224	1985	Outros
24005	1985	Outros
24659	1985	Outros
25652	1985	Outros
25715	1985	Outros
26083	1985	Outros
19600	1986	Outros
20556	1986	Outros
22017	1986	Outros
3972	1986	Outros
5353	1986	Informação
5577	1986	Outros
7287	1986	Outros
9088	1986	Outros
24927	1987	Outros
25671	1987	Outros
25747	1987	Revisão de Proventos
28507	1987	Outros
34009	1987	Outros
38884	1987	Outros
39295	1987	Outros
40306	1987	Outros
40487	1987	Outros
40559	1987	Outros
40899	1987	Outros
41920	1987	Outros
42892	1987	Outros
43867	1987	Outros
44014	1987	Outros
35	1988	Outros
46366	1988	Outros
47148	1988	Outros

47149	1988	Outros
49170	1988	Outros
50235	1988	Outros
51899	1988	Outros
52923	1988	Outros
53081	1988	Outros
53356	1988	Outros
54788	1988	Outros
55496	1988	Outros
55680	1988	Outros
55789	1988	Outros
55871	1988	Outros
56044	1988	Outros
56045	1988	Outros
56226	1988	Outros
56562	1988	Outros
56681	1988	Outros
57032	1988	Outros
57246	1988	Outros
57526	1988	Outros
57537	1988	Outros
57538	1988	Outros
57667	1988	Outros
57726	1988	Outros
57767	1988	Outros
57951	1988	Outros
58152	1988	Outros
58159	1988	Outros
58199	1988	Mudança de Função
58336	1988	Outros
58351	1988	Outros
58433	1988	Outros
58441	1988	Outros
58593	1988	Outros
58619	1988	Outros
58789	1988	Outros
59233	1988	Outros
59290	1988	Outros
59631	1988	Outros
59652	1988	Análise Técnica
59681	1988	Outros
60068	1988	Outros
60287	1988	Outros
60825	1988	Outros
60904	1988	Outros
61327	1988	Outros
61622	1988	Outros
61682	1988	Outros
62167	1988	Outros
62238	1988	Outros
62587	1988	Outros
62936	1988	Outros
63761	1988	Outros
64026	1988	Outros
64163	1988	Outros
64209	1988	Outros
64211	1988	Outros
64345	1988	Outros
64404	1988	Outros
64406	1988	Outros
64407	1988	Outros
64409	1988	Outros
64410	1988	Outros
64411	1988	Outros
64412	1988	Outros
64413	1988	Outros

64414	1988	Outros
64415	1988	Outros
64416	1988	Outros
64417	1988	Outros
64418	1988	Outros
64419	1988	Outros
64420	1988	Outros
64421	1988	Outros
64422	1988	Outros
64444	1988	Outros
64660	1988	Outros
64661	1988	Outros
64662	1988	Outros
64663	1988	Outros
64664	1988	Outros
64665	1988	Outros
64666	1988	Outros
64667	1988	Outros
64668	1988	Outros
64669	1988	Outros
64670	1988	Outros
64671	1988	Outros
64672	1988	Outros
64673	1988	Outros
64674	1988	Outros
64675	1988	Outros
64676	1988	Outros
64677	1988	Outros
64678	1988	Outros
64679	1988	Outros
64680	1988	Outros
64681	1988	Outros
64682	1988	Outros
64683	1988	Outros
64684	1988	Outros
64685	1988	Outros
64686	1988	Outros
64687	1988	Outros
64688	1988	Outros
64689	1988	Outros
64795	1988	Outros
65253	1988	Outros
65664	1988	Outros
65871	1988	Outros
65873	1988	Outros
65874	1988	Outros
65875	1988	Outros
65876	1988	Outros
65877	1988	Outros
65878	1988	Outros
65879	1988	Outros
65880	1988	Outros
65881	1988	Outros
65882	1988	Outros
65883	1988	Outros
65884	1988	Outros
65885	1988	Outros
65886	1988	Outros
65887	1988	Outros
65888	1988	Outros
65889	1988	Outros
65890	1988	Outros
65891	1988	Outros
65892	1988	Outros
65893	1988	Outros
65894	1988	Outros
65895	1988	Outros
65896	1988	Outros
65897	1988	Outros
65898	1988	Outros
65899	1988	Outros
65900	1988	Outros
65902	1988	Outros

65903	1988	Outros
65998	1988	Outros
66209	1988	Outros
66210	1988	Outros
66211	1988	Outros
66212	1988	Outros
66213	1988	Outros
66214	1988	Outros
66215	1988	Outros
66216	1988	Outros
66217	1988	Outros
66218	1988	Outros
66219	1988	Outros
66220	1988	Outros
66221	1988	Outros
66222	1988	Outros
66223	1988	Outros
66225	1988	Outros
66249	1988	Outros
66250	1988	Outros
66251	1988	Outros
66252	1988	Outros
66253	1988	Outros
66254	1988	Outros
66255	1988	Outros
66256	1988	Outros
66257	1988	Outros
66258	1988	Outros
66259	1988	Outros
66260	1988	Outros
66261	1988	Outros
66262	1988	Outros
66263	1988	Outros
66264	1988	Outros
66265	1988	Outros
66266	1988	Outros
66267	1988	Outros
66268	1988	Outros
66269	1988	Outros
66271	1988	Outros
66272	1988	Outros
66273	1988	Outros
66274	1988	Outros
66276	1988	Outros
66277	1988	Outros
66278	1988	Outros
66279	1988	Outros
66280	1988	Outros
66281	1988	Outros
66282	1988	Outros
66283	1988	Outros
66284	1988	Outros
66285	1988	Outros
66286	1988	Outros
66287	1988	Outros
66289	1988	Outros
66290	1988	Outros
66291	1988	Outros
66300	1988	Outros
66301	1988	Outros
66302	1988	Outros
66303	1988	Outros
66305	1988	Outros
66306	1988	Outros
66307	1988	Outros
66308	1988	Outros
66309	1988	Outros
66310	1988	Outros
66311	1988	Outros
66312	1988	Outros
66313	1988	Outros
66315	1988	Outros
66316	1988	Outros

66357	1988	Outros
66358	1988	Outros
66359	1988	Outros
66360	1988	Outros
66361	1988	Outros
66362	1988	Outros
66363	1988	Outros
66364	1988	Outros
66365	1988	Outros
66366	1988	Outros
66367	1988	Outros
66368	1988	Outros
66369	1988	Outros
66370	1988	Outros
66371	1988	Outros
66372	1988	Outros
66373	1988	Outros
66374	1988	Outros
66376	1988	Outros
66377	1988	Outros
66379	1988	Outros
66381	1988	Outros
66382	1988	Outros
66383	1988	Outros
66384	1988	Outros
66385	1988	Outros
66386	1988	Outros
66387	1988	Outros
66392	1988	Outros
66454	1988	Outros
66513	1988	Outros
67005	1988	Outros
67274	1988	Outros
67320	1988	Outros
67524	1988	Outros
10094	1989	Convênio
10528	1989	Outros
11332	1989	Outros
11901	1989	Outros
12949	1989	Outros
1324	1989	Outros
13396	1989	Outros
13469	1989	Outros
14124	1989	Outros
14541	1989	Outros
14542	1989	Outros
14544	1989	Outros
14545	1989	Outros
14546	1989	Outros
14898	1989	Outros
1492	1989	Outros
15734	1989	Outros
15735	1989	Outros
15736	1989	Outros
16123	1989	Outros
18229	1989	Outros
18230	1989	Outros
18231	1989	Outros
18232	1989	Outros
18233	1989	Outros
19671	1989	Outros
19775	1989	Outros
20154	1989	Outros
20588	1989	Outros
21848	1989	Pagamento
21876	1989	Outros
2220	1989	Outros
22598	1989	Outros
22735	1989	Empenho
22842	1989	Outros
2289	1989	Outros
2298	1989	Outros
23164	1989	Outros

23375	1989	Outros
23629	1989	Outros
23888	1989	Outros
24386	1989	Outros
24880	1989	Remuneração de Acordo com Habil. Art 127
25142	1989	Outros
2576	1989	Outros
26095	1989	Outros
26169	1989	Pagamento
2828	1989	Outros
3093	1989	Outros
3094	1989	Outros
3095	1989	Outros
3096	1989	Outros
3097	1989	Outros
3098	1989	Outros
3145	1989	Outros
3146	1989	Outros
3147	1989	Outros
3148	1989	Outros
3149	1989	Outros
3253	1989	Outros
3254	1989	Outros
3255	1989	Outros
3257	1989	Outros
3309	1989	Outros
3310	1989	Outros
3311	1989	Outros
3312	1989	Outros
3313	1989	Outros
3338	1989	Outros
3339	1989	Outros
3341	1989	Outros
3342	1989	Outros
3343	1989	Outros
3344	1989	Outros
3345	1989	Outros
3353	1989	Outros
3394	1989	Outros
3396	1989	Outros
3397	1989	Outros
3398	1989	Outros
3399	1989	Outros
3400	1989	Outros
3401	1989	Outros
3402	1989	Outros
3446	1989	Outros
3447	1989	Outros
3449	1989	Outros
3450	1989	Outros
3451	1989	Outros
3452	1989	Outros
3453	1989	Outros
3454	1989	Outros
3455	1989	Outros
3456	1989	Outros
3457	1989	Outros
3464	1989	Outros
3465	1989	Outros
3466	1989	Outros
3467	1989	Outros
3468	1989	Outros
3469	1989	Outros
3470	1989	Outros
3471	1989	Outros
3473	1989	Outros
3474	1989	Outros
3475	1989	Outros
3476	1989	Outros
3477	1989	Outros
3478	1989	Outros
3479	1989	Outros
3480	1989	Outros

3481	1989	Outros
3482	1989	Outros
3483	1989	Outros
3484	1989	Outros
3485	1989	Outros
3486	1989	Outros
3497	1989	Outros
3521	1989	Outros
3522	1989	Outros
3523	1989	Outros
3524	1989	Outros
3525	1989	Outros
3526	1989	Outros
3551	1989	Outros
3608	1989	Outros
3609	1989	Outros
3610	1989	Outros
3611	1989	Outros
3612	1989	Outros
3613	1989	Outros
3614	1989	Outros
3737	1989	Outros
3738	1989	Outros
3739	1989	Outros
3740	1989	Outros
3741	1989	Outros
3742	1989	Outros
3848	1989	Outros
3849	1989	Outros
3850	1989	Outros
3851	1989	Outros
3852	1989	Outros
3853	1989	Outros
3854	1989	Outros
3882	1989	Outros
3963	1989	Outros
3964	1989	Outros
3965	1989	Outros
3966	1989	Outros
3968	1989	Outros
3969	1989	Outros
3970	1989	Outros
3971	1989	Outros
3973	1989	Outros
3974	1989	Outros
3975	1989	Outros
3982	1989	Outros
3987	1989	Outros
3988	1989	Outros
3990	1989	Outros
3991	1989	Outros
3992	1989	Outros
3993	1989	Outros
3994	1989	Outros
3995	1989	Outros
4048	1989	Outros
4077	1989	Outros
4093	1989	Outros
4094	1989	Outros
4095	1989	Outros
4096	1989	Outros
4153	1989	Outros
4154	1989	Outros
4155	1989	Outros
4156	1989	Outros
4157	1989	Outros
4158	1989	Outros
4159	1989	Outros
4160	1989	Outros
4161	1989	Outros
4163	1989	Outros
4249	1989	Outros
4250	1989	Outros

4251	1989	Outros
4252	1989	Outros
4253	1989	Outros
4254	1989	Outros
4256	1989	Outros
4257	1989	Outros
4258	1989	Outros
4259	1989	Outros
4260	1989	Outros
4261	1989	Outros
4352	1989	Outros
4353	1989	Outros
4354	1989	Outros
4355	1989	Outros
4356	1989	Outros
4393	1989	Outros
4417	1989	Outros
4503	1989	Outros
5147	1989	Outros
71135	1989	Rescisão de Contrato
7369	1989	Outros
7571	1989	Outros
8904	1989	Outros
8905	1989	Outros
8906	1989	Outros
8908	1989	Outros
8909	1989	Outros
8910	1989	Outros
8911	1989	Outros
8912	1989	Outros
8913	1989	Outros
8914	1989	Outros
8915	1989	Outros
8916	1989	Outros
8917	1989	Outros
8918	1989	Outros
8919	1989	Outros
8920	1989	Outros
8924	1989	Outros
8925	1989	Outros
8926	1989	Outros
8927	1989	Outros
8928	1989	Outros
8930	1989	Outros
8931	1989	Outros
8932	1989	Outros
8933	1989	Outros
8934	1989	Outros
8935	1989	Outros
8937	1989	Outros
8938	1989	Outros
8939	1989	Outros
8940	1989	Outros
8941	1989	Outros
8942	1989	Outros
8943	1989	Outros
8944	1989	Outros
8945	1989	Outros
8946	1989	Outros
8948	1989	Outros
8949	1989	Outros
8950	1989	Outros
8953	1989	Outros
8954	1989	Outros
8955	1989	Outros
8956	1989	Outros
8957	1989	Outros
8959	1989	Outros
8960	1989	Outros
8961	1989	Outros
8963	1989	Outros
8964	1989	Outros
8965	1989	Outros

8966	1989	Outros
8983	1989	Outros
20541	1990	Outros
24911	1990	Pagamento
25584	1990	Outros
25860	1990	Outros
26077	1990	Outros
26276	1990	Proposta
26789	1990	Outros
28374	1990	Outros
29311	1990	Pagamento
29687	1990	Outros
29688	1990	Outros
29689	1990	Outros
29737	1990	Outros
29784	1990	Outros
29902	1990	Outros
30591	1990	Outros
30649	1990	Outros
31434	1990	Outros
31442	1990	Outros
31650	1990	Pagamento
32015	1990	Outros
32077	1990	Outros
32639	1990	Outros
32659	1990	Outros
32916	1990	Outros
32969	1990	Outros
33279	1990	Outros
33664	1990	Outros
33776	1990	Outros
33956	1990	Outros
34008	1990	Outros
34051	1990	Outros
34263	1990	Outros
34301	1990	Outros
34382	1990	Outros
34630	1990	Outros
34711	1990	Outros
34767	1990	Outros
35264	1990	Outros
35265	1990	Outros
35498	1990	Outros
36129	1990	Outros
36326	1990	Outros
36412	1990	Outros
36413	1990	Outros
36786	1990	Análise Técnica
37000	1990	Outros
37472	1990	Outros
37564	1990	Outros
37676	1990	Outros
37695	1990	Outros
38036	1990	Outros
38197	1990	Outros
38293	1990	Outros
38716	1990	Outros
38974	1990	Outros
39109	1990	Outros
39235	1990	Reavaliação de Imóvel
39350	1990	Pagamento
39387	1990	Outros
39538	1990	Outros
39630	1990	Outros
39904	1990	Outros
39973	1990	Outros
40444	1990	Pagamento
40660	1990	Outros
40724	1990	Outros
40741	1990	Outros
40753	1990	Outros
40820	1990	Outros
40876	1990	Outros

40886	1990	Outros
41011	1990	Outros
41124	1990	Outros
41285	1990	Outros
41319	1990	Outros
41409	1990	Outros
41432	1990	Outros
41443	1990	Outros
42038	1990	Outros
42260	1990	Outros
42287	1990	Outros
42412	1990	Outros
42597	1990	Outros
42647	1990	Outros
42653	1990	Outros
42950	1990	Outros
42962	1990	Outros
42982	1990	Outros
43099	1990	Outros
43224	1990	Outros
43252	1990	Outros
43470	1990	Outros
43609	1990	Outros
43839	1990	Outros
43920	1990	Outros
43937	1990	Outros
44401	1990	Outros
44429	1990	Contrato de Comodato
44437	1990	Outros
44530	1990	Outros
44555	1990	Desarquivamento de Processo
44586	1990	Outros
44849	1990	Outros
45092	1990	Outros
45098	1990	Outros
45114	1990	Outros
45200	1990	Outros
45277	1990	Outros
45286	1990	Outros
45296	1990	Outros
45349	1990	Outros
45354	1990	Outros
45402	1990	Outros
45450	1990	Outros
45532	1990	Outros
45573	1990	Outros
45627	1990	Outros
45645	1990	Outros
45888	1990	Outros
45910	1990	Outros
46106	1990	Recurso
46162	1990	Opção pela Dispensa do Uso do Livro
46163	1990	Opção pela Dispensa do Uso do Livro
46168	1990	Outros
46193	1990	Liberação de Crédito
46219	1990	Outros
46220	1990	Outros
46253	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
46549	1990	Numeração de Imóvel
46565	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
46583	1990	Outros
46648	1990	Baixa de Inscrição Empresa/Auto.Localiz.
46668	1990	Outros
46682	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
46686	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
46756	1990	Termo de Referência para Elaboração RIU
46770	1990	Renovação da Licença para Exploração de
46795	1990	Autorização para Show
46802	1990	Consulta Sobre
46820	1990	Outros
47019	1990	Co-Patrocínio
47040	1990	Outros
47374	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo

47375	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
47405	1990	Baixa de Inscrição Empresa/Auto.Localiz.
47656	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
47783	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
47872	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
47909	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
47956	1990	Numeração de Imóvel
48294	1990	Inscrição no Cadastro
48329	1990	Co-Patrocínio
48744	1990	Co-Patrocínio
48927	1990	Abaixo Assinado
48969	1990	Outros
49077	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
49128	1990	Pagamento
49221	1990	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
49485	1990	Consulta Sobre
50190	1990	Outros
50339	1990	Outros
50472	1990	Co-Patrocínio
50478	1990	Laudo Técnico de Obra
50579	1990	Licença para Exploração de Publicidade
50987	1990	Consulta ao PDU
51056	1990	Recurso
51071	1990	Laudo Técnico de Obra
51190	1990	Numeração de Imóvel
56572	1990	Contrato de Comodato
112	1991	Outros
1151	1991	Outros
1356	1991	Outros
1374	1991	Outros
1671	1991	Outros
355	1991	Outros
54276	1991	Outros
55886	1991	Outros
58892	1991	Contratação
61547	1991	Outros
61866	1991	Outros
62785	1991	Reavaliação de Imóvel
66185	1991	Outros
69004	1991	Licença com Vencimentos
69054	1991	Licença para Exploração de Publicidade
69429	1991	Outros
71486	1991	Outros
72437	1991	Outros
72755	1991	Outros
74169	1991	Renovação da Licença para Exploração de
74460	1991	Outros
74715	1991	Outros
75371	1991	Outros
75841	1991	Outros
75914	1991	Recurso
76469	1991	Outros
77857	1991	Outros
78714	1991	Inscrição no Cadastro
79792	1991	Outros
79867	1991	Outros
80509	1991	Outros
82112	1991	Pagamento
82954	1991	Outros
83928	1991	Pagamento
83992	1991	Registro Autônomo não Localizado
84285	1991	Outros
84293	1991	Inscrição no Cadastro
85234	1991	Outros
85318	1991	Outros
86255	1991	Outros
87262	1991	Pagamento
88377	1991	Consulta ao PDU
89258	1991	Outros
90228	1991	Recurso Contra Decisão de Processo
91313	1991	Outros
91819	1991	Certidão de Endereço de Imóvel
91869	1991	Outros

93355	1991	Recurso
100200	1992	Cancelamento de
1038	1992	Outros
105141	1992	Consulta ao PDU
105555	1992	Baixa de Inscrição Empresa/Auto.Localiz.
106942	1992	Auto de Infração (SEMOB)
107751	1992	Registro Autônomo não Localizado
1079	1992	Outros
108881	1992	Outros
109958	1992	Pagamento
112369	1992	Outros
112822	1992	Cancelamento de
113419	1992	Outros
113789	1992	Outros
114257	1992	Termo de Referência para Elaboração RIU
114651	1992	Outros
114657	1992	Perpetuidade de Carneiro
114658	1992	Perpetuidade de Carneiro
114849	1992	Certidão Detalhada de Imóvel
116381	1992	Certidão Detalhada de Imóvel
116757	1992	Pagamento
117543	1992	Auto de Infração (SEDUR)
117580	1992	Cancelamento de
119181	1992	Auto de Infração (SEDUR)
119528	1992	Manutenção de Veto
119949	1992	Pagamento
1204	1992	Outros
120718	1992	Pagamento
121485	1992	Atualização Monetária
122179	1992	Autorização
122493	1992	Autorização
122936	1992	Cancelamento de
123601	1992	Contratação de Prestação de Serviços
123966	1992	Consulta ao PDU
1244	1992	Outros
125424	1992	Licença Loc. Funcionamento Firma/Autônomo
126773	1992	Outros
127077	1992	Paralisação de Obra
127250	1992	Outros
127325	1992	Outros
128163	1992	Cancelamento de
129447	1992	Pagamento
129777	1992	Abertura de Licitação
130826	1992	Revisão de Lançamento
130893	1992	Benefícios Lei 3730/91 (Lei Rubem Braga)
131449	1992	Pagamento
131778	1992	Pagamento
132278	1992	Outros
132314	1992	Outros
132475	1992	Pagamento
132634	1992	Pagamento
132704	1992	Revisão de Lançamento
132841	1992	Outros
132849	1992	Outros
133351	1992	Pagamento
134253	1992	Pagamento
134348	1992	Parecer
134423	1992	Recurso
135134	1992	Certidão Detalhada de Imóvel
135603	1992	Certidão Detalhada de Imóvel
135779	1992	Cancelamento de
135794	1992	Revisão de Lançamento
135933	1992	Pagamento
136154	1992	Outros
136681	1992	Outros
1371	1992	Outros
137501	1992	Outros
137757	1992	Pagamento
137869	1992	Ressarcimento de Importância
138102	1992	Revisão de Lançamento
138251	1992	Outros
138464	1992	Outros
138501	1992	Pagamento

138889	1992	Outros
139207	1992	Recurso
140052	1992	Pagamento
140427	1992	Paralisação de Obra
140453	1992	Outros
140686	1992	Auto de Infração (SEDUR)
1596	1992	Outros
1945	1992	Outros
1988	1992	Outros
284	1992	Outros
285	1992	Outros
334	1992	Outros
373	1992	Outros
56	1992	Outros
706	1992	Outros
741	1992	Outros
744	1992	Outros
95985	1992	Pagamento
96736	1992	Pagamento
96941	1992	Pagamento
97740	1992	Baixa de Inscrição Empresa/Auto.Localiz.
98287	1992	Licença para Exploração de Publicidade
10056	1993	Outros
10281	1993	Análise Técnica
10427	1993	Outros
10562	1993	Auto de Infração (SEMOB)
11303	1993	Pagamento
11304	1993	Pagamento
1218	1993	Outros
1219	1993	Outros
12511	1993	Outros
1257	1993	Análise Técnica
12950	1993	Outros
13194	1993	Revisão de Lançamento
13912	1993	Certidão
1400593	1993	Pagamento
14006	1993	Pagamento
14083	1993	Licença para Construção de Muro de Arrimo
15617	1993	Pagamento
16308	1993	Certidão Detalhada de Imóvel
16382	1993	Benefícios Lei 3730/91 (Lei Rubem Braga)
16405	1993	Pagamento
174	1993	Outros
17627	1993	Empenho
17695	1993	Outros
17723	1993	Pagamento
17724	1993	Pagamento
17725	1993	Pagamento
17726	1993	Pagamento
17727	1993	Pagamento
17728	1993	Pagamento
17790	1993	Perpetuidade de Carneiro
18746	1993	Inclusão de Atividade em Empresa
19183	1993	Cancelamento de
19451	1993	Pagamento
19493	1993	Revisão de Lançamento
20287	1993	Outros
2096	1993	Aprovação Projeto Remembramento de Área
20976	1993	Desarquivamento de Processo
21059	1993	Pagamento
21061	1993	Pagamento
21063	1993	Pagamento
21064	1993	Pagamento
21298	1993	Licença para Construção de Muro de Arrimo
21455	1993	Numeração de Imóvel
21512	1993	Consulta Sobre
21846	1993	Outros
22144	1993	Outros
2383	1993	Outros
24619	1993	Proposta
24894	1993	Pagamento
24956	1993	Pagamento
25159	1993	Pagamento

25160	1993	Pagamento
25161	1993	Pagamento
25163	1993	Pagamento
25316	1993	Outros
25319	1993	Certidão Detalhada de Imóvel
26140	1993	Aprovação Proj. Hidro-Sanitário não Saúde
26530	1993	Outros
26561	1993	Autorização
26842	1993	Licença para Ambulante
27188	1993	Cancelamento de
27646	1993	Registro Autônomo não Localizado
279	1993	Cancelamento de
2824	1993	Alteração de Atividade Empresa
29308	1993	Pagamento
29479	1993	Outros
29581	1993	Outros
29678	1993	Repasse de Verba
29758	1993	Certidão Detalhada de Imóvel
31371	1993	Contratação de Prestação de Serviços
3209	1993	Outros
32140	1993	Autorização
32331	1993	Pagamento
32332	1993	Pagamento
32387	1993	Termo de Referência para Elaboração RIU
32496	1993	Pagamento
32497	1993	Pagamento
32604	1993	Pagamento
32742	1993	Pagamento
3284	1993	Consulta ao PDU
33114	1993	Pagamento
33122	1993	Pagamento
33124	1993	Pagamento
33212	1993	Licença para Ambulante
33291	1993	Análise Técnica
33419	1993	Pagamento
33975	1993	Assunto Não Cadastro - 2
34153	1993	Pagamento
34865	1993	Outros
34938	1993	Doação
35114	1993	Outros
36059	1993	Outros
36404	1993	Projeto
36497	1993	Outros
36610	1993	Licença para Construção
37066	1993	Outros
37243	1993	Atualização Monetária
37280	1993	Proposta
37299	1993	Outros
37459	1993	Pagamento
37664	1993	Outros
37929	1993	Outros
38153	1993	Licença para Construção
38285	1993	Perpetuidade de Carneiro
38312	1993	Baixa de Inscrição Empresa/Auto.Localiz.
38334	1993	Outros
38339	1993	Certidão
39512	1993	Licença para Exploração de Publicidade
39514	1993	Outros
3952	1993	Iluminação Pública
39773	1993	Projeto
40449	1993	Pagamento
40747	1993	Outros
41877	1993	Assinatura
4188	1993	Pagamento
4189	1993	Pagamento
41919	1993	Certidão Detalhada de Imóvel
42236	1993	LAUDO
42317	1993	Análise Técnica
42391	1993	Requerimento de Informações Sobre
4264	1993	Revisão de Lançamento
42730	1993	Outros
43017	1993	Certidão Detalhada de Imóvel
43205	1993	Outros

43562	1993	Revalidação de Inscrição de Ambulante
43629	1993	Recurso
43821	1993	Repasse de Verba
43835	1993	Pagamento
43881	1993	Outros
44597	1993	Sindicância
44800	1993	Pagamento
44801	1993	Pagamento
44813	1993	Certidão Detalhada de Imóvel
4551	1993	Cópia de Processo
45554	1993	Pagamento
45740	1993	Pagamento
46017	1993	Pagamento
46127	1993	Certidão Detalhada de Imóvel
46228	1993	Alteração de Atividade Empresa
46290	1993	Pagamento
46485	1993	Isenção de Imposto
4773	1993	Revisão de Lançamento
5048	1993	Atualização Monetária
5347	1993	Revisão de Lançamento
5353	1993	Outros
5572543	1993	Outros
5636	1993	Revisão de Lançamento
5694	1993	Revisão de Lançamento
58511	1993	Baixa de Inscrição Empresa/Auto.Localiz.
6019	1993	Revisão de Lançamento
6214	1993	Revisão de Lançamento
6254	1993	Outros
6348	1993	Sindicância
6490	1993	Revisão de Lançamento
7178	1993	Revisão de Lançamento
8110	1993	Pagamento
8111	1993	Pagamento
8248	1993	Análise Técnica
8529	1993	Outros
8531	1993	Cancelamento de
859	1993	Recurso
8757	1993	Outros
9771	1993	Outros
2796	1994	Outros
371	1994	Outros
45423	1994	Pagamento
48764	1994	Convênio
50605	1994	Outros
55143	1994	Benefícios Lei 3730/91 (Lei Rubem Braga)
55833	1994	Recurso
56939	1994	Cancelamento de
59080	1994	Autorização
61014	1994	Pagamento
66547	1994	Recurso
69382	1994	Outros
71945	1994	Ressarcimento de Importância
72567	1994	Pagamento
75533	1994	Proposta
77889	1994	Licença para Construção
78088	1994	Pagamento
78808	1994	Certidão
81515	1994	Licença para Montagem de Elevador
81682	1994	Convênio
81771	1994	Outros
82327	1994	Termo de Referência para Elaboração RIU
84950	1994	Pagamento
85818	1994	Outros
89108	1994	Outros
100036	1995	Outros
100832	1995	Recurso
104629	1995	Relatório
109468	1995	Conserto
110672	1995	Pagamento
111107	1995	Recurso Contra Decisão de Processo
111506	1995	Renovação no Cadastro de
113954	1995	Inscrição no Projeto Artes na Praça
114120	1995	Outros

120452	1995	Projeto
120538	1995	Contratação
121373	1995	Projeto
123262	1995	Certidão Detalhada de Imóvel
22573	1995	Outros
297	1995	Outros
92262	1995	Licença com Vencimentos
96479	1995	Outros
97736	1995	Outros
98916	1995	Benefícios Lei 3730/91 (Lei Rubem Braga)
99242	1995	Pagamento
141796	1996	Licença para Construção
1452	1996	Outros
151300	1996	Projeto
151439	1996	Consulta Sobre
153097	1996	Medição de Serviços
153497	1996	Medição de Serviços
155497	1996	Prorrogação de
156928	1996	Certidão Detalhada de Imóvel
15781	1996	Outros
1631	1996	Outros
166139	1996	Termo de Lançamento de Crédito Número
2656	1996	Outros
81633	1996	Solicitação
1002384	1997	Pagamento
1019600	1997	Outros
1449272	1997	Aprovação Projeto Remembramento de Área
1685	1997	Outros
2325269	1997	Pagamento
2381	1997	Outros
2978932	1997	Medição de Serviços
3902211	1997	Contratação
4267811	1997	Pagamento
1038890	1998	Pagamento
1115659	1998	Pagamento
1118321	1998	Pagamento
1118510	1998	Pagamento
1168605	1998	Pagamento
1168896	1998	Pagamento
1168930	1998	Pagamento
1169100	1998	Pagamento
1210733	1998	Pagamento
1210888	1998	Pagamento
1210922	1998	Pagamento
1243530	1998	Pagamento
1243873	1998	Pagamento
1243918	1998	Pagamento
1244042	1998	Pagamento
1244197	1998	Pagamento
1272439	1998	Pagamento
1272583	1998	Pagamento
1272628	1998	Pagamento
1277605	1998	Pagamento
1290221	1998	Pagamento
1297090	1998	Pagamento
1297135	1998	Pagamento
1297280	1998	Pagamento
1297324	1998	Pagamento
1297479	1998	Pagamento
1297513	1998	Pagamento
1297668	1998	Pagamento
1297702	1998	Pagamento
1297857	1998	Pagamento
1323450	1998	Pagamento
1323649	1998	Pagamento
1368975	1998	Pagamento
1369008	1998	Pagamento
1373003	1998	Não Atendimento N.E.
1387701	1998	Pagamento
1396136	1998	Análise Técnica
1617238	1998	Pagamento
208459	1998	Pagamento
227098	1998	Pagamento

2437075	1998	Pagamento
257833	1998	Pagamento
262402	1998	Pagamento
262693	1998	Pagamento
262738	1998	Pagamento
262927	1998	Pagamento
270793	1998	Pagamento
270838	1998	Pagamento
271007	1998	Pagamento
3523	1998	Outros
373140	1998	Pagamento
373294	1998	Pagamento
3752499	1998	Pagamento
3796780	1998	Pagamento
3811654	1998	Contratação de Prestação de Serviços
3901989	1998	Pagamento
392734	1998	Pagamento
3937114	1998	Pagamento
3953469	1998	Pagamento
3960009	1998	Pagamento
3967815	1998	Pagamento
3968094	1998	Pagamento
3969552	1998	Pagamento
3969605	1998	Pagamento
3975004	1998	Pagamento
3975159	1998	Pagamento
3975201	1998	Pagamento
398035	1998	Pagamento
3984717	1998	Pagamento
4016213	1998	Pagamento
4024657	1998	Pagamento
4024846	1998	Pagamento
4024990	1998	Pagamento
406601	1998	Pagamento
4066822	1998	Pagamento
406809	1998	Pagamento
4068181	1998	Pagamento
4206032	1998	Pagamento
4320134	1998	Não Atendimento N.E.
4320667	1998	Pagamento
4324753	1998	Pagamento
4365650	1998	Pagamento
4365702	1998	Pagamento
4365849	1998	Pagamento
4369024	1998	Pagamento
4371978	1998	Pagamento
4372147	1998	Pagamento
4372291	1998	Pagamento
4372336	1998	Pagamento
4372480	1998	Pagamento
4372525	1998	Pagamento
4372714	1998	Pagamento
4392244	1998	Pagamento
4397754	1998	Contratação
4411016	1998	Pagamento
4445425	1998	Pagamento
4445614	1998	Pagamento
4451210	1998	Pagamento
4451365	1998	Pagamento
4451400	1998	Pagamento
4454038	1998	Pagamento
4455640	1998	Pagamento
450431	1998	Não Atendimento N.E.
4572560	1998	Serviços
4618153	1998	Indicação
4621998	1998	Pagamento
4622201	1998	Pagamento
4622356	1998	Pagamento
4640860	1998	Pagamento
4683016	1998	Pagamento
4731931	1998	Pagamento
718902	1998	Pagamento
862896	1998	Pagamento

917092	1998	Não Atendimento N.E.
958377	1998	Pagamento
1335050	1999	Penalidades
1499087	1999	Contratação de Prestação de Serviços
1642898	1999	Denúncia/Reclamação
226033	1999	Outros
2532285	1999	Penalidades
2706850	1999	Contratação de Prestação de Serviços
2899631	1999	Licitação
3318219	1999	Recurso Administrativo
4451680	1999	Contratação de Prestação de Serviços
4535019	1999	Penalidades
4865816	1999	Licitação
5002190	1999	Licitação
5032024	1999	Medição Serviço Contratado
2737480	2000	Contratação de Prestação de Serviços
4005081	2000	Compra de
4271015	2000	Denúncia/Reclamação
5905490	2000	Sindicância
979719	2000	Licitação
330184	2001	Medição Serviço Contratado
4100581	2001	Aditamento de Contrato
4104290	2001	Recurso Contrato Decisão de Processo Administrativo
4104678	2001	Recurso Contrato Decisão de Processo Administrativo
804908	2001	Benefícios da Lei Rubem Braga
850089	2001	Benefícios da Lei Rubem Braga
3908820	2002	Sindicância
407340	2002	Notificação Servidor
4826370	2002	Repasse de Verba
1840933	2003	Benefícios da Lei Rubem Braga
4614319	2003	Denúncia/Reclamação
689547	2003	Denúncia/Reclamação
1765360	2004	Benefícios da Lei Rubem Braga
3724000	2004	Recurso Administrativo
3751505	2004	Recurso Administrativo
3753767	2004	Recurso Administrativo
3754700	2004	Recurso Administrativo
3758744	2004	Recurso Administrativo
3776726	2004	Recurso Administrativo
3786805	2004	Recurso Administrativo
3843758	2004	Recurso Administrativo
3916125	2004	Recurso Administrativo
1334690	2005	Contratação de Prestação de Serviços
1545731	2005	Autorização de Diária
1545886	2005	Autorização de Diária
1546055	2005	Autorização de Diária
1546399	2005	Contratação de Prestação de Serviços
1546433	2005	Contratação de Prestação de Serviços
1684729	2005	Pagamento
1731086	2005	Benefícios da Lei Rubem Braga
2851306	2005	Pagamento
3920264	2005	Alvará de Aprovação para Projeto Edificação Nova
5698162	2005	Mandado de Penhora
5853637	2005	Pagamento de Prestação de Serviços
6998572	2007	Certidão
1447011	2011	Informação
2825801	2013	Certidão de Dívida Ativa
5933567	2013	Informação
5933756	2013	Informação
6269149	2014	Análise Técnica
7368018	2018	Análise Técnica

Vitória, 06 de agosto de 2026
COORDENADORA – Luciana Rocha Barbosa Moreira
MEMBROS – Adriana Cremasco
Daniela da Silva Bahiense Moreira
Ewerton Silva Nicolau
Ioleti de Souza Alexandre
Margareth Donatti Vieira
Tárcio Luiz Martins Carvalho

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 220/2026 - PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ficam prorrogados os prazos de validade dos Processos Seletivos mencionados abaixo, nas referidas funções: (Processo nº 6039880/2026).

Edital	Função	Validade	Prorrogação de Validade
002/25	Técnico Esportivo – Ginástica	27/09/2026	27/03/2027
	Técnico Esportivo – Yoga		
014/25	Arteterapeuta	25/09/2026	25/03/2027
	Fonoaudiólogo		
	Musicoterapeuta		
	Terapeuta Ocupacional		
022/25	Cirurgião Dentista – Cirurgia Bucal	29/10/2026	29/04/2027
023/25	Engenheiro: Atuação: Engenheiro Eletricista	29/10/2026	29/04/2027
	Engenheiro: Atuação: Engenheiro Mecânico		
	Médico Veterinário		

Vitória, 18 de agosto de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO
PROCON MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em cumprimento à Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ao Decreto Federal 2.181/97, à Lei Municipal 6.033/03 e ao Decreto Municipal 23.544/24, e suas respectivas alterações notificamos para:

Recolher, conforme Decisão Administrativa, à conta do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, o valor da multa arbitrada em:

SIPAD Nº: 256668/2020

Reclamante: MIRALUCIA LOUREIRO FERRAZ

Reclamada: QUALITVIDROS COMERCIO E SERVICOS DE VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI

R\$ 2.000,23 (dois mil reais e vinte e três centavos)

SIPAD Nº: 1009940/2020

Reclamante: ARIEDNA DE ANDRADE QUINTAO

Reclamada: LIDIA JOSINA CAETANO DE OLIVEIRA ***.***9.23*-**

R\$ 1.047,74 (um mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

SIPAD Nº: 1257684/2020

Reclamante: LAERCIO DE ASSIS

Reclamada: RIO BRAVO ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

R\$ 2.095,48 (dois mil, noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Comparecimento em audiência:

N.A:26.05.0301.001.00013-3

Reclamante: CARLOS ALBERTO DUTRA FRAGA FILHO

Reclamada(s): 49.253.394 JESSICA SILVA OLIVEIRA

Audiência a ser realizada no dia 01/09/2026 às 17h no Procon Municipal de Vitória.

Vitória, 17 de agosto de 2026

Breno Panetto Morais

Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor

Apoio Administrativo Lista 26/2026

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

PERÍODO DE 01/01/2026 a 30/06/2026

Em cumprimento ao que dispõe o § 4º do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.332, de 21 de Maio de 2001, apresentamos os demonstrativos da receita e despesas relativos ao SEMESTRE JANEIRO/JUNHO do exercício de 2026.

SALDOS ANTERIORES CORRENTES	
31/12/2025	R\$ 6.128.587,22
31/12/2025	R\$ 20.884.749,08
TOTAL	R\$ 27.013.336,30

RECEITAS		
PERÍODO	HISTÓRICO	VALOR DA RECEITA
Janeiro/Junho	Transferências	R\$ 4.802.551,41
Janeiro/Junho	Rendimento Aplicação	R\$ 1.549.486,69
TOTAL		R\$ 6.352.038,10

DESPESAS		
PERÍODO	HISTÓRICO	VALOR DA DESPESA
Janeiro/Junho	Pagamentos/Despesa	R\$ 8.238.090,32
Total da Conciliação – Saldo em 30/06/2026		R\$ 25.127.284,08

Vitória, 17 de agosto de 2026

Marcello Pinto Rodrigues

Presidente do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 055/2026

A Secretaria de Meio Ambiente, através da Gerência de Fiscalização, torna público a **Manifestação do Fiscal Autuante**, quanto à impugnação oferecida contra os Autos abaixo descritos, em conformidade com o artigo 146 da Lei Municipal nº 4.438/1997:

Nº do Auto/Processo	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Manifestação do fiscal
2.631/26 5249799/26	Reginaldo da Vitória Gracia	***.***5.80*.-**	Favorável à manutenção
2.598/26 5573662/26	Dilson Ferreira de Senna	***.***0.66*.-**	Favorável à manutenção
2.587/26 4969042/26	Ana Lucia dos Santos Freitas Borges Farias	***.***3.62*.-**	Favorável à manutenção
3.890/26 5476273/26	Administradora Moyses Ltda	27.248.350/0001-28	Favorável à manutenção
3.935/26 5390719/26	Luciano Antonio Campagnaro	***.***8.13*.-**	Favorável à manutenção
3.903/26 4849117/26	Condomínio do Edifício Portugal	39.381.363/0001-50	Favorável à manutenção
40.079/26 6546606/26	NATALICIO TADEU PEREIRA CAMPISTA	21.230.622/0001-86	Favorável à manutenção

A manifestação escrita encontra-se à disposição na sede da SEMMAM à Rua Vitória Nunes da Motta, nº 220, 5º andar do Centro de Atendimento ao Cidadão – CIAC, Sala 511, Enseada do Suá, Vitória/ES.

O processo supracitado será encaminhado à Junta de Impugnação Fiscal – SEMMAM/JIF para julgamento.

Vitória, 19 de agosto de 2026

André Co Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO
NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**

A Procuradoria-Geral do Município de Vitória/ES torna público que estarão abertas as inscrições para o 6º (sexto) Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Estágio de Pós-Graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20.449, veiculado no Diário Oficial do Município de Vitória-ES de 24/02/2022, mediante condições e normas estabelecidas no presente Edital.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O Programa de Estágio de Pós-Graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Município tem por objetivo a complementação do itinerário educativo dos pós-graduandos, propiciando a imersão dos acadêmicos num ambiente de práticas e experiências formativas sintonizado com as suas aspirações profissionais.

1.2- O Processo Seletivo se destina à seleção de estagiários para ocupar **03 (três) vagas** do Programa de Estágio de Pós-Graduação, além de **formação de cadastro de reserva** para atendimento a novas vagas que vierem a surgir durante a validade do processo. A denominação da função, a carga horária semanal de atividades, bem como o número de vagas destinadas à ampla concorrência (AC), ao cadastro de reserva (CR) e às reservas às pessoas com deficiência (PcD), são discriminados no quadro a seguir:

Estagiário de Pós	Carga horária*	Vagas AC	Vagas PcD**	Total
	20 hs semanais	3	-	3 + CR

* Desdobradas em 04 (quatro) horas diárias, desenvolvidas nos dias úteis da semana.

**A previsão de vaga superaria o percentual de 10% do § 5º do art. 17 da Lei 11.788/2008.

1.3- À medida que surgirem vagas na Procuradoria-Geral do Município, poderão ser convocados, por ordem de classificação, os candidatos aprovados, de acordo com o quantitativo de vagas disponibilizadas para o Programa de Estágio de Pós-Graduação.

1.4- Pelo exercício das suas atividades durante as 20 (vinte) horas semanais – equivalentes a 4 (quatro) horas diárias –, os estagiários de pós-graduação receberão, além do vale-transporte, bolsa-auxílio mensal, de acordo com a categoria ocupada pelo beneficiário, nos seguintes moldes:

a) matriculados em Cursos de Especialização: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

b) matriculados em Cursos de Mestrado: R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

c) matriculados em cursos de Doutorado e Pós-Doutorado: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

1.5- O Processo Seletivo será composto de 2 (duas) etapas, classificatórias e eliminatórias: **a)** prova objetiva de múltipla escolha; e **b)** prova oral (entrevista).

1.6- A Banca Examinadora, formada por Procuradores Municipais com as credenciais acadêmicas e profissionais descritas no Decreto Municipal nº 20.449/2022, supervisionará a lisura e conformidade do processo seletivo com as normas legais e editalícias.

2-CANDIDATOS

2.1- Poderão participar do Programa de Estágio de Pós-Graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Município os bacharéis em Direito que estejam cursando Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, desde que aprovados no presente Processo Seletivo.

2.2- O Programa não admitirá a inscrição de pessoas cuja graduação ainda não esteja completa, com a competente colação de grau e registro do diploma.

3-DA INSCRIÇÃO

3.1- A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do link www.vitoria.es.gov.br/pgmestagiopos2026, no período compreendido entre 24/08/2026 a 11/09/2026.

3.2- Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição, seja a que título for.

3.3- A Procuradoria-Geral do Município de Vitória não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional dos próprios candidatos que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

3.4- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, inclusive quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

3.5- O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como nome, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

3.6- O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da Inscrição.

4-DAS PROVAS

4.1-Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha

4.1.1- A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos e abrangerá 20 (vinte) questões de igual pontuação (0,5), cujo conteúdo programático, afeto ao denominado Direito Municipal, está discriminado no Anexo I deste edital.

4.1.2- As questões da prova objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta.

4.1.3- O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no referido documento. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

4.1.4- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

4.1.5- O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal de sala o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado. O caderno de questões, a seu turno, somente poderá ser levado para casa pelos candidatos que permanecerem em sala até as 16:00 horas, ou seja, até o término das 2 (duas) horas de prova.

4.1.6- Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha.

4.1.7- Entretanto, somente prosseguirão no certame os aprovados na prova objetiva cujo resultado os coloque entre os 20 (vinte) candidatos com melhor pontuação.

4.1.8- No caso de empate, os candidatos empatados com as menores notas participarão de um sorteio, o qual definirá quem poderá permanecer no certame.

4.1.9- A fim de assegurar a mais absoluta impessoalidade do certame, o sorteio supracitado será filmado e realizado por meio de sítio eletrônico que permita a escolha de nomes ou mesmo de números de forma aleatória e randômica, sem possibilidade de qualquer espécie de direcionamento.

4.2-Da prova oral (entrevista)

4.2.1- A prova oral, de caráter classificatório e eliminatório, valerá 10 (dez) pontos e será aplicada, preferencialmente, de forma presencial.

4.2.2- A depender do número de candidatos a serem entrevistados e da disponibilidade de horários dos Examinadores, as entrevistas poderão ser marcadas para dias distintos da semana.

4.2.3- Na prova oral, cada um dos candidatos será entrevistado de forma individual em sala reservada para tal fim.

4.2.4- Com até 2 (dois) dias úteis de antecedência, os candidatos aprovados serão comunicados pela organização do certame por e-mail sobre a data e horário da entrevista e deverão responder à mensagem anexando seu respectivo currículo, sob pena de eliminação do certame.

4.2.5- Também estarão automaticamente eliminados do certame os candidatos que: **(i)** não comparecerem à entrevista; **(ii)** ou cujo atraso inviabilize a realização da prova oral no dia previamente agendado.

4.2.6- A prova oral terá duração de até 15 (quinze) minutos – podendo durar menos, a critério dos Examinadores.

4.2.7- A entrevista poderá abarcar tanto questões técnico-jurídicas quanto questões curriculares e profissionais, inclusive o alinhamento do projeto de vida do candidato com o estágio de pós-graduação oferecido pela Procuradoria-Geral do Município de Vitória.

4.2.8- Os critérios avaliativos empregados pelos examinadores serão, respectivamente, o domínio do conhecimento jurídico (2,0 pontos), a adequação da linguagem técnica (2,0 pontos), a articulação do raciocínio (2,0 pontos), a capacidade de argumentação (2,0 pontos) e o uso correto do vernáculo (2,0 pontos).

4.2.9- Ao final da entrevista, os avaliadores atribuirão a nota de forma conjunta.

5-DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5.1- A prova objetiva de múltipla escolha, que terá duração máxima de 02 (duas) horas, será aplicada **às 14:00 horas do dia 20/09/2026 (domingo)** nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Aristóbulo Barbosa Leão, situada na Av. Vitória, nº 3.010, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-140, **cuja entrada será pela rua Aluysio Simões**.

5.1.1- No dia da realização da prova objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

5.1.2- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta feita de material transparente, do número de inscrição e do documento de identidade original.

5.1.3- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelo com foto), ainda que com validade vencida.

5.1.4- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais (inclusive o e-Título/Título de Eleitor Digital), carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.1.5- Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, coletâneas de legislação, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.

5.1.6- Não poderão ser usados ou manuseados durante a prova, em nenhuma hipótese, aparelhos como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, pulseiras ou braceletes magnéticos (ainda que terapêuticos) e similares, e etc., os quais deverão permanecer sob as carteiras, preferencialmente em bolsas fechadas. Se durante a realização das provas o candidato for surpreendido portando os aparelhos eletrônicos supracitados, será imediatamente eliminado do processo seletivo, inclusive com lavratura do fato no Termo de Ocorrência. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar levar para o local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

5.1.7- No momento do ingresso do candidato na sala de provas, o(a) Fiscal de Sala conferirá a identificação civil daquele – mediante verificação do documento de identidade – e também coletará a sua assinatura em lista disponibilizada previamente para tal finalidade.

5.1.8- No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pela equipe da PGM, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata – subscrita pelo Procurador da PGM de maior hierarquia presente no dia – e de pelo menos 1 (um) membro da equipe da PGM designado para a aplicação das provas.

5.1.9- Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.1.10- Dez minutos antes do horário de aplicação de prova objetiva, o(a) Fiscal de Sala distribuirá aos candidatos os respectivos cadernos de prova, os quais, até segunda ordem, deverão permanecer virados, de modo a impedir a visualização prévia das questões.

5.1.11- Pontualmente às 14:00 horas, o Sr. Fiscal de Sala emitirá a autorização de início da prova, passando a controlar publicamente, no quadro branco ou negro da sala, a passagem do tempo, empregando, para tanto, o método de riscar o horário já atingido ou de emitir orientações verbais sobre o tempo remanescente.

5.1.12- Pontualmente às 16:00 horas, todos os cartões de respostas, devidamente assinados e identificados, deverão ser devolvidos ao Fiscal de Sala, sob pena de não serem aceitos os documentos entregues de forma tardia.

5.2- A prova oral (entrevista), a seu turno, será realizada nos 60 (sessenta) dias posteriores à divulgação dos resultados da prova escrita, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município (instalada na Prefeitura Municipal de Vitória, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.927, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-945).

6-DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

6.1- A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva de múltipla escolha e na prova oral (entrevista).

6.2- Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios: **a)** maior pontuação na prova objetiva; e **b)** maior idade, considerando dia, mês e ano.

6.3- Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso.

7-DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1- O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no sítio eletrônico www.vitoria.es.gov.br/pgmestagiopos2026 no dia seguinte à aplicação do exame.

7.2- O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas disporá de 1 (um) dia útil, a partir do dia subsequente ao da divulgação.

7.3- Os eventuais recursos serão encaminhados para o e-mail da organização do certame, ou seja, pgmestagiopos@gmail.com.

7.4- Os recursos deverão ser elaborados por escrito, indicando a questão impugnada e também a motivação para a reformulação do gabarito.

7.5- Não serão admitidos/conhecidos os recursos: **(i)** intempestivos; **(ii)** destituídos de fundamentação; **(iii)** cujo conteúdo desrespeite a Banca Examinadora ou mesmo qualquer um dos seus membros.

7.6- A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, ou seja, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo.

7.7- Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

7.8- Aplicam-se à prova oral, no que couber, os dispositivos supracitados, referentes ao recurso com relação à prova objetiva.

8-DA ADMISSÃO

8.1- A homologação do resultado final do processo seletivo pela Procuradoria Geral do Município de Vitória será objeto de publicação no Diário Oficial, sem prejuízo da divulgação no sítio eletrônico www.vitoria.es.gov.br/pgmestagiopos2026.

8.2- Os aprovados no exame de seleção serão contratados, no prazo de validade do processo seletivo, com observância da ordem de classificação, mas a sua designação para atuação na Procuradoria-Geral do Município atenderá exclusivamente ao interesse da Administração.

8.3- Quando do comparecimento para admissão, o candidato deverá apresentar: **a)** cópia simples de documento oficial de identificação com foto; **b)** cópia do diploma ou de declaração de conclusão do curso de Direito, constando a data da respectiva colação de grau; OU cópia de comprovante ou declaração de que se encontra matriculado em curso de Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, conforme o caso.

9-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Procurador-Geral do Município.

9.2- O candidato deverá manter seus dados de e-mail e telefone atualizados enquanto estiver participando do processo seletivo, podendo valer-se, para tanto, do e-mail pgmestagiopos@gmail.com.

9.3- Os prazos previstos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos médicos e/ou de outros documentos após as datas e os horários e de forma diversa da determinada neste Edital.

9.4- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico www.vitoria.es.gov.br/pgmestagiopos2026.

9.5- É permitido, aos estagiários de pós-graduação, o exercício da advocacia particular, desde que desempenhada fora do seu expediente na PGM de Vitória.

9.6- O turno de realização do estágio (matutino ou vespertino) será ajustado com a Gerência de lotação do estagiário de pós.

9.7- O estágio de pós-graduação da PGM é presencial, sendo admitida, em hipóteses excepcionais, a flexibilização da referida regra, mediante a demonstração de: **(i)** justificativa idônea para o trabalho remoto; **(ii)** acompanhamento da produtividade do estagiário pela sua chefia imediata; **(iii)** resguardo do interesse público; e **(iv)** o trabalho do estagiário seja atestado pela sua chefia imediata ou Gerência.

9.8- Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral, que poderá, para tanto, ouvir os demais membros da Banca Examinadora.

Vitória, 18 de agosto 2026

Tarek Moysés Moussallem

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático girará em torno do denominado "Direito Municipal", assim entendido como aquele conjunto de saberes jurídicos multidisciplinares exigidos para a atuação numa Procuradoria Municipal, quer no âmbito consultivo, quer no âmbito contencioso.

LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA, NORMA ESTATUTÁRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OUTROS TEXTOS LEGISLATIVOS DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

1) Lei Complementar Municipal nº 006/2020, alterada pela LC nº 009/2021 (Lei Orgânica da PGM); 2) Lei Orgânica nº 01/1990; 3) Lei Municipal nº 2.994/1982 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória); e 4) Lei Municipal nº 6.080/2003 (Código de Posturas).

DIREITO SUMULAR APLICÁVEL À ESFERA MUNICIPAL

1) Súmulas vinculantes e não vinculantes do STF; 2) verbetes sumulares do STJ; 3) teses fixadas pelo STF na sistemática da Repercussão Geral; e 4) teses fixadas pelo STJ no regime dos Recursos Repetitivos; 5) Enunciados do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

DIREITO CONSTITUCIONAL APLICÁVEL À ESFERA MUNICIPAL

1) A posição constitucional do município brasileiro na Constituição de 1988. 2) As Leis Orgânicas Municipais. 3) A Autonomia Municipal e as competências constitucionais do Município. Interesse local. 4) Estrutura política municipal. O poder executivo municipal. O poder legislativo Municipal. Administração pública municipal. 5) A Fiscalização do Município.

O Controle Interno. O Controle Externo - Competência dos Tribunais de Contas. O Controle Social. Controle dos atos municipais pelos Tribunais - meios processuais cabíveis. 6) O Poder de Polícia Municipal. 7) Inconstitucionalidade de Lei Municipal. A arguição direta de inconstitucionalidade. Incidentes de Inconstitucionalidade. 8) Processo de Municipalização das Políticas Públicas. Sistema de Mobilidade Urbana. Acessibilidade Universal. O Sistema Único de Saúde e as atribuições do Município. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a municipalização do atendimento. O Conselho Tutelar. O Conselho Municipal de Direitos. O Código de Trânsito e a atribuição dos municípios no sistema nacional. A Lei Orgânica da Assistência Social e as atribuições do Município. A atribuição constitucional em matéria de educação. Capítulo da política Urbana da constituição Federal. Estatuto da Cidade. Regularização fundiária. Lei Federal nº 13.465/17 9) Participação Popular no Município. A participação popular como forma de exercício da cidadania. A democracia participativa; 10) A Emenda Constitucional nº 136/2025; 11) Controle de constitucionalidade de Leis Municipais; 12) Alterações introduzidas pela EC 132/2023 (Reforma Tributária); 13) Meio ambiente na CF/88; 14) Direitos e garantias fundamentais; 15) advocacia pública na Constituição de 1988.

DIREITO ADMINISTRATIVO APLICÁVEL À ESFERA MUNICIPAL:

1) Direito Administrativo. Conceito. Taxinomia. Princípios explícitos e implícitos. Interpretação. Tendências contemporâneas. Interesse Público. 2) Discricionariedade. Conceito. Limites. Controle de legalidade. Desvio de poder. Razoabilidade e proporcionalidade. Conceito jurídico indeterminado. 3) Ato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Classificação. Desfazimento: anulação e revogação. 4) Organização administrativa. Noções gerais. Descentralização e Desconcentração. Órgãos Públicos. Administração direta e indireta. Pessoas administrativas: pessoas políticas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e outras entidades privadas delegatárias. Subsidiárias. Participação estatal minoritária em sociedade privada. 5) Agentes públicos. Agentes políticos. Servidores públicos. Empregados públicos. Funções públicas. Cargos em comissão e funções de confiança. Regime constitucional dos agentes públicos: formas de provimento, direitos, deveres, vantagens e responsabilidade. Lei Complementar Municipal 133/1985: direitos, deveres e vantagens do servidor público municipal. 6) Terceiro Setor. Delegação social. Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Entidades de utilidade pública. Serviços sociais autônomos e "outras entidades públicas". Contratos de Gestão e Termos de Parceria. 7) Arbitragem, mediação, dispute board e métodos alternativos de solução de conflitos. 8) Lei anticorrupção e acordos de leniência. 9) Nova LINDB (Lei 13.655/2018) 10) Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). Função Regulatória. Licitações Sustentáveis. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e inexistência. Registro de Preços. Modalidades. Concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e pregão eletrônico. Registro de preços. Habilitação. Julgamento. Recursos. Adjudicação e homologação. Anulação e Revogação. 11) Contratos da Administração, contratos administrativos e convênios. Contratos administrativos: noções gerais, elementos, características, cláusulas exorbitantes, formalização, alteração, execução e inexecução. Equilíbrio Econômico-Financeiro. Revisão, Reajuste e Repactuação. Prorrogação. Desfazimento e consequências. 12) Serviços públicos. Noções gerais. Princípios específicos. Competência da União, Estados e Municípios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Parcerias Público-Privadas. Concessão Administrativa e Concessão Patrocinada. Gestão Associada dos Serviços Públicos. Poder Concedente, Concessionário e Usuários. 13) Tarifa e Preço. Modelos Tarifários. Receitas alternativas, complementares, acessórias, projetos associados. Retomada do serviço. Encampação. Desapropriação. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. 14) Desestatização. Privatização. Delegação. Terceirização. Despolitização. Participação. Consensualidade. Agentes e Órgãos reguladores. Características. A atividade de regulação. Regulação normativa, executiva e judicante. Autorregulação. Deslegalização. Agências reguladoras. Controle da atividade regulatória. 15) Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. terras devolutas. Terrenos de marinha. Domínio hídrico.

Regime das águas. Domínio aéreo. Rodovias. Bens reservados e faixa de domínio. Compartilhamento de infraestrutura. Livre acesso e interconexão obrigatória. Concessões urbanísticas. 16) Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão, permissão e autorização de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, usucapião, investidura e concurso voluntário. 17) Regime de bens das empresas estatais e das empresas prestadoras de serviços públicos. 18) Poderes e Deveres dos Administradores Públicos. Poder Hierárquico e Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. Polícia administrativa. Noções gerais. Modos de atuação: a ordem de polícia, a licença, a autorização, a fiscalização e a sanção de polícia. Atividades comunicadas. Espécies de poder de polícia. Polícias de costumes e diversões; de comunicações; sanitária; de viação e trânsito; de comércio e indústria; de profissões; ambiental e de segurança pública. Partilha constitucional da competência de polícia administrativa. 19) Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Intervenção sancionatória: multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios. 20) Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Responsabilidade Civil das agências reguladoras. Noções gerais. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Atos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Instituições financeiras públicas e responsabilidade de seus administradores. 21) Desapropriação. Noções gerais. Tipos constitucionais. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocesso. 22) Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Controle parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo. Meios específicos do controle jurisdicional. Conciliação e arbitramento. Improbidade Administrativa. Tomada de Contas especial. 23) Controle Judicial. Garantias e ações constitucionais dos administrados. Juridicidade. O controle de legalidade pelo habeas corpus, mandados de segurança individual e coletivo, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. 24) Processo administrativo. Lei Complementar Municipal nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Princípios constitucionais. Direito à transparência, informações e certidões. Requisições de processos. Direito de petição aos Poderes Públicos.

DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEL À ESFERA MUNICIPAL:

1) Caracterização e posição do Direito Tributário no quadro do Direito. Relações do Direito Tributário com outros ramos do Direito. 2) Sistema Tributário Nacional. Tributo: conceito, classificação, espécies. Sistema internacional tributário. Competência interna e externa: elementos de conexão. 3) Princípios gerais do direito tributário. Normas, princípios e regras. Princípios constitucionais tributários. 4) Controle da constitucionalidade da lei tributária. O controle incidental. A ação direta de inconstitucionalidade. A declaração de constitucionalidade. A eficácia do controle de constitucionalidade no tempo. 5) O princípio da capacidade contributiva: progressividade, proporcionalidade, seletividade, universalidade e personalização. Isonomia tributária e proibição de desigualdade. Os princípios aplicáveis às taxas e às contribuições especiais. 6) Os princípios de segurança jurídica. Legalidade tributária. Tipicidade. Anterioridade. Irretroatividade. 7) Legislação tributária: conceito, vigência e aplicação. 8) Lei ordinária, decreto e regulamento tributários. 9) Normas complementares. 10) Obrigação e crédito tributário. Obrigação principal e acessória. 11) Fato gerador. O conceito de fato gerador e sua importância. Natureza jurídica: situações jurídicas e situações de fato. Fato gerador e hipótese de incidência. Evasão e elisão fiscal. Normas antielisivas. 12) Fato gerador: classificação. Tempo do fato gerador. Lugar do fato gerador. d) Imunidade. Isenção, não incidência, anistia e remissão. 13) Fato gerador: aspectos objetivos, espaciais e quantitativos. Base de cálculo e alíquota. 14) Sujeito ativo e sujeito passivo. 15) Sujeito ativo e delegação de competência. Modificação do sujeito ativo por desmembramento constitucional. Sujeito ativo e titularidade do produto de arrecadação do tributo. 16) Sujeito passivo. Contribuinte e responsável. Solidariedade, capacidade tributária e domicílio tributário.

17) Responsabilidade tributária dos sucessores, de terceiros e por infrações. Substituição tributária: modalidades 18) Lançamento e suas modalidades. 19) Suspensão e extinção do crédito tributário. Prescrição e decadência. 20) Repetição do indébito. d) Garantias e privilégios do crédito tributário. 21) Infrações e sanções em matéria tributária. A natureza das penalidades tributárias. 22) Processo tributário judicial. Dívida Ativa. Execução fiscal. Medida Cautelar Fiscal. Mandado de segurança. Ações declaratórias, anulatórias e de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Ação Rescisória. Suspensão judicial da exigibilidade do crédito tributário. Privilégios. Contencioso fiscal. 23) Processo Tributário Administrativo. Natureza. Princípios constitucionais aplicáveis. Conselho de Contribuintes. Consulta tributária. 24) Imposto municipal sobre Serviços (ISS). Fato gerador e base de cálculo. Sujeito ativo e sujeito passivo. 25) ISS: conceito de serviço. Serviços compreendidos na competência municipal. Relações entre ISS e ICMS: fornecimento simultâneo de mercadorias e serviços. 26) Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). 27) Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). 28) Taxa municipal de coleta domiciliar de lixo. Contribuição de Iluminação Pública (CIP). 29) Contribuição de melhoria. Contribuições sociais, econômicas e profissionais. Contribuições sociais dos Estados. Empréstimo compulsório. Contribuições ao Regime Geral de Previdência. Taxas. Preços públicos. Taxa judiciária, custas e emolumentos; 30) EC 132/2023 e seus efeitos para os Municípios.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO NO CONTENCIOSO JUDICIAL ENVOLVENDO O MUNICÍPIO:

1) Organização da Justiça do Trabalho; 2) Competência da Justiça do Trabalho: competência material competência em razão do lugar; 3) Atos, termos e prazos processuais (inclusive suspensão e interrupção); 4) Comunicação dos atos processuais; 5) Nulidades; 6) Audiências; 7) Provas; 8) Decisões; 9) Procedimento Sumaríssimo; 10) Execução; 11) Recursos: espécies, irrecorribilidade imediata das decisões interlocutórias, efeitos, processamento, pressupostos de admissibilidade.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL NO CONTENCIOSO JUDICIAL ENVOLVENDO O MUNICÍPIO:

1) Direito processual. Conceito, natureza, posição enciclopédica, divisão. Fontes do direito processual. Normas fundamentais do processo. Princípios gerais do direito processual. Princípios processuais constitucionais. O acesso ao direito e à justiça. Constitucionalização do processo. Garantias fundamentais do processo. Lei processual civil: eficácia, aplicação e interpretação. Direito processual intertemporal. 2) Jurisdição. Função jurisdicional. Conceito e natureza. Princípios. Distinção das outras funções do Estado. Estrutura judiciária nacional. Organização da Justiça Estadual e Federal. Competência. Conceito. Espécies. Critérios determinadores. Competência internacional e interna. Competência originária e recursal dos Tribunais (locais e superiores). Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Perpetuação da jurisdição. 3) Meios adequados de solução dos conflitos. Negociação, mediação, conciliação e arbitragem. A Fazenda Pública e a autocomposição. 4) Ação. Conceito. Natureza jurídica. Classificações e critérios identificadores. Tutela jurisdicional. Condições da ação. Elementos da demanda. Concurso e cumulação de ações. 5) Processo. Noções gerais. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal. Questões prévias, preliminares e prejudiciais. Poderes, direitos, faculdade, deveres e ônus processuais. 6) Sujeitos processuais. Juiz. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidade. Impedimentos e suspeição. Auxiliares da Justiça. 7) Partes e procuradores. Deveres e responsabilidades. Das despesas, dos honorários e das multas. Capacidade e legitimação. Representação, substituição e sucessão processual. Ministério público. Defensoria Pública. Advogados. Advocacia pública. Direitos, deveres e formas de atuação. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Representação judicial dos entes que integram a Administração Pública. 8) Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae. Intervenção das pessoas jurídicas de direito público. 9) Atos e fatos jurídicos processuais. Conceito. Classificações. Atos das partes. Atos do Juiz. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Preclusão. Prescrição. Nulidades. Negócios jurídicos processuais. Processo eletrônico.

10) Da formação, suspensão e extinção do processo. 11) Procedimento comum. Petição inicial. Pedido. Indeferimento da petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Resposta do réu. Contestação. Reconvenção. Inércia processual: contumácia e revelia. Ação declaratória incidental. Incidentes processuais. 12) Tutela provisória. Classificação. Pressupostos. Tutela antecipada. Tutela cautelar. Tutela de urgência incidental e antecedente. Estabilização da tutela antecipada. Tutela da evidência. Tutela provisória nos tribunais. Tutela provisória e a Fazenda Pública. 13) Suspensão de segurança. Suspensão de liminar e de sentença contrárias ao Poder Público. Cabimento e restrições à concessão de tutela provisória contra a Fazenda Pública. 14) Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado do mérito. Julgamento antecipado parcial do mérito. Saneamento e organização do processo. 15) Direito probatório. Princípios e disposições gerais sobre a prova. Ônus da prova. Fatos que independem de prova. Poderes instrutórios do juiz. Prova emprestada. Regras de experiência. Produção antecipada de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documento ou coisa. Arguição de falsidade documental. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Audiência de instrução e julgamento. Alegações finais. 16) Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Capítulos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Erro material. Coisa julgada. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Limites subjetivos e objetivos. 17) Meios de impugnação do julgado. Teoria geral dos recursos. Princípios. Efeitos. Classificação. Admissibilidade e mérito. Espécies. Disposições gerais. Ordem dos processos nos tribunais. Homologação de decisão estrangeira e concessão do exequatur à carta rogatória. Recursos ordinários. Apelação. Agravo de Instrumento. Agravo Interno e Agravo Regimental. Embargos de declaração. Remessa necessária. Ação rescisória. Ação anulatória. 18) Recursos para os tribunais superiores. Recurso ordinário. Recurso especial. Recurso extraordinário. Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário. Embargos de Divergência. 19) Precedentes e casos repetitivos. Força vinculante da jurisprudência. Incidente de resolução de demandas repetitivas. Incidente de assunção de competência. Do julgamento dos recursos extraordinário e especial repetitivos. Reclamação. Súmulas. Súmula vinculante. Modulação temporal da jurisprudência. 20) Liquidação de sentença. Espécies. Procedimento. 21) Cumprimento da sentença. Disposições gerais. Cumprimento provisório. Cumprimento definitivo de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de obrigação de prestar alimentos. Cumprimento de obrigação de fazer, não fazer ou entregar coisa. 22) Execução. Teoria geral. Princípios. Disposições gerais. Espécies. Competência. Legitimidade. Título executivo. Responsabilidade patrimonial. Fraudes patrimoniais. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Execução de título extrajudicial. Penhora. Avaliação. Expropriação. 23) Cumprimento de obrigação de pagar quantia certa contra a Fazenda Pública. Execução de título extrajudicial contra a Fazenda Pública. Procedimento. Precatório. Requisição de pequeno valor. Execução fiscal. Medida Cautelar Fiscal. e) Defesas do executado: embargos à execução, impugnação ao cumprimento e exceção de pré-executividade. Embargos à execução fiscal. Embargos de terceiro. 24) Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Teoria geral. Características. Procedimentos em espécie. Procedimentos especiais na legislação extravagante. 25) Jurisdição voluntária. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. Disposições gerais. Procedimentos em espécie. 26) Proteção de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Processo coletivo. Ação popular. Mandado de segurança coletivo. Ação civil pública. Inquérito civil público. Ação de improbidade administrativa. 27) Mandado de Segurança. Mandado de injunção. Habeas data. Ação de desapropriação. 28) O processo civil no controle da constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Representação de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. 29) Juizados Cíveis e Juizado Federal. Juizados Especiais da Fazenda Pública.



Portarias

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 006**

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 17 da Lei 6.529 de 29 de dezembro de 2005 e o Decreto nº 12.660 de 23 de janeiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Programa "Plano Atleta", sob gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMESP), destinado ao fomento, apoio e desenvolvimento de atletas e paratletas residentes e atuantes no Município de Vitória.

Art. 2º. O Plano Atleta estrutura-se em 04 (quatro) vertentes fundamentais:

I - Bolsa Atleta;

II - Clube de Benefícios;

III - Papo de Atleta;

IV - Espaço de Conhecimento.

Art. 3º. O Bolsa Atleta consiste no repasse financeiro direto aos atletas e paratletas que apresentarem destaque em competições oficiais de suas respectivas modalidades e federações.

§1º. Os critérios de seleção, categorias (Estadual, Nacional e Internacional) e valores serão definidos em edital específico publicado anualmente.

§2º. A concessão do benefício está condicionada ao rendimento esportivo e ao cumprimento do calendário das federações/confederações.

Art. 4º. O Clube de Benefícios visa estabelecer parcerias com a iniciativa privada e órgãos públicos para oferecer melhores condições e estrutura de treinamentos, competitiva aos atletas beneficiários, bem como no pós-carreira.

§1º. As parcerias poderão incluir, entre outros:

I - Acesso prioritário e gratuito às Academias Populares da PMV, conforme Lei municipal vigente;

II - Isenção ou descontos em exames clínicos e laboratoriais em redes conveniadas;

III - Descontos em instituições de ensino superior;

IV - Descontos em estabelecimentos de artigos esportivos, vestuário, suplementação alimentar, dentre outros.

V - Demais benefícios que se façam presentes e se identifiquem necessários para suporte ao Atleta.

§2º. A fruição do Clube de Benefícios dar-se-á mediante listagem dos contemplados no Diário Oficial do Município, elaborado pela SEMESP.

Art. 5º. O Papo de Atleta configura-se como a contrapartida social do beneficiário, visando o compartilhamento de experiências e a promoção da cidadania.

§1º. Os Atletas serão convocados pela SEMESP para ministrar palestras e rodas de conversa, troca de experiências e prática esportiva em escolas, centros de treinamento e projetos sociais.

§2º. O objetivo central é o incentivo à prática esportiva e a inspiração de novos talentos, pela exposição das experiências dos Atletas, bem como dos valores e exemplo de sucesso a partir da carreira esportiva.

Art. 6º. O Espaço de Conhecimento é a frente de capacitação técnica, intelectual e acadêmica do programa, visando conhecimento teórico e suporte em áreas diversas, inclusive apontadas pelos Atletas para promover o desenvolvimento humano do atleta e o alto rendimento com base científica.

§1º. Serão disponibilizados ciclos de palestras presenciais, e acesso às plataformas digitais de ensino (EAD), operada a partir de Convênio de parceria com o Comitê Olímpico do Brasil (COB).

§2º. O conteúdo programático abrangerá conhecimentos teóricos para o atleta e seu staff (treinadores e gestores), incluindo temas como nutrição esportiva, psicologia do esporte, direito desportivo e marketing, inclusive apontados pelos Atletas conforme coleta da SEMESP junto aos mesmos.

Art. 7º. Compete à SEMESP a seleção, o acompanhamento e a fiscalização de todas as vertentes do Plano Atleta.

Art. 8º. O descumprimento das normas deste regimento ou das obrigações de contrapartida (Papo de Atleta e Espaço de Conhecimento) poderá acarretar a suspensão ou cancelamento do benefício financeiro (Bolsa Atleta).

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de março de 2026

Rodrigo Wernersbach Ronchi

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

***Republicada por haver sido redigido com incorreção.**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 014**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação e gestão direta da Subsecretaria de Controle Ambiental - SEMMAM/SUB-CA, que tem como objetivo analisar e acompanhar o Processo nº 2830750/2024 em nome do **CONSÓRCIO REVAMP EBAP'S**, que trata do Licenciamento Ambiental para as OBRAS DE ENROCAMENTO NECESSÁRIAS AO SISTEMA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS (EBAP) PRAIA DO CANTO.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será formado pelos servidores abaixo relacionados:

I - Andrea Campos Rocha (Matrícula 457027) - SEMMAM/GCA/CLA

II - Marcello Beiriz Simões (Matrícula 597434) - SEMMAM/GCA/CLA

III - Vanderleia Braga Marques (Matrícula 604042) - SEMMAM/GCA/CLA

IV - Jennifer Venturim Bernadino (Matrícula 645357) - SEMMAM/GPME/CMCE

V - Tiago Silva Lorencini (Matrícula 629053) - SEMMAM/GPME/CAUC

VI - Solange Aparecida Alho Sarnaglia Merlo (Matrícula 648814) - SEMMAM/GPME/CAUC

Art. 3º. o GT deverá atuar de forma integrada no processo, participando das etapas de análise técnica, da elaboração dos respectivos pareceres técnicos e da definição das condicionantes ambientais pertinentes, visando à adequada avaliação dos impactos e dos aspectos ambientais relacionados à intervenção.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Vitória, 19 de agosto de 2026

André Có Silva

Secretário Municipal de Meio Ambiente em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 364**

O Secretário de Governo, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Trajano Conti Ferreira para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, PC-S, no período de 19.08.2026 até 29.08.2026, em substituição ao seu titular Juliana Rohsner Vianna Toniati, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 6970788/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 365**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Maria Aparecida Lima Freire Freitas da Silva para exercer o cargo comissionado de Subsecretária de Execução de Obras de Infraestrutura e Edificações, PC-SUB-A, na Secretaria de Obras, em substituição ao seu titular Fábio Andrade de Oliveira, no período de 17.08.2026 até 05.09.2026, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Ofício nº 352/2026-SEMOB/GAB.

Art. 2º. Torna sem efeito a Portaria nº 363/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de agosto de 2026

Luciano Forrechi

Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 012

O Secretário de Fazenda de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no artigo 2º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. O eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de agosto de 2026
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ/CREDOR	VALOR A CANCELAR
221/2025	CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - CNPJ: 26.768.764/0001-15	R\$ 711,50
1074/2025	CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 11.452.317/0001-85	R\$ 103.379,36
1093/2025	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - CNPJ: 41.644.220/0022-60	R\$ 1.500,00
1572/2025	CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA - CNPJ: 18.367.537/0001-50	R\$ 443,19
1573/2025	CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA - CNPJ: 18.367.537/0001-50	R\$ 6,10
1955/2025	CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA - CNPJ: 18.367.537/0001-50	R\$ 274,89
1956/2025	CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA - CNPJ: 18.367.537/0001-50	R\$ 2.000,00
1957/2025	CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA - CNPJ: 18.367.537/0001-50	R\$ 2.000,00
1958/2025	CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA - CNPJ: 18.367.537/0001-50	R\$ 3.000,00
1959/2025	CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA - CNPJ: 18.367.537/0001-50	R\$ 2.000,00
1961/2025	CONNECT GLOBAL IT SERVICES LTDA - CNPJ: 18.367.537/0001-50	R\$ 18.470,96
2053/2025	PARK PLACE TECHNOLOGIES BRAZIL LTDA - CNPJ: 32.578.387/0001-54	R\$ 158.263,30

Vitória, 17 de agosto de 2026
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

Todos pela segurança de todas



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de **Contrato nº 317/2026**. Processo Administrativo nº 6250290/2025. Processo Licitatório nº 1038798/2024. Pregão Eletrônico nº 153/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0077. Contratada: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA. Objeto do contrato: Fornecimento de solução de rede sem fio, incluindo serviço técnico. Valor do Contrato: R\$ 5.622.538,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais). Vigência: 1.825 (mil e oitocentos e vinte e cinco) dias contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 14.08.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.00.12.361.0002.2.0007, 14.04.00.12.122.0002.2.0007 e 14.04.00.12.365.0002.2.0007 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, 3.3.90.30.26, 3.3.90.40.06, 3.3.90.40.99 e 4.4.90.52.19 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001 e 2.550.0000.0000. Nota de Empenho nº 3124-000, 3122-000, 3131-000, 3120-000, 3121-000, 3129-000, 3130-000, 3125-000, 3126-000, 3127-000, 3118-000, 3123-000, 3132-000, 3119-000 e 3128-000. Gestor: Flávio Ferreira Pedrini, matrícula 577654. Fiscal: Fabiano Cipreste de Vargas, matrícula nº 610857.

SECRETARIA DE CULTURA
PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA

Resumo de instrumento de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Termo Aditivo nº 01. Termo de Incentivo Financeiro à Cultura nº: 356/2025.** Empreendedor Cultural: 53.553.672 ANA CAROLINA FOLLADOR. Processo Administrativo nº: 10672422/2025. Prazo de Vigência: 23 de março de 2026 a 15 de janeiro de 2027. Valor: sem acréscimo de valor. Projeto cultural: "Margem de Terra". Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência para execução do projeto, para 01 de abril de 2027, acrescido de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. Parecer Jurídico PGM/GLC nº 1236/2026. Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência de projeto habilitado e classificado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2024 – Lei Rubem Braga, convocado por meio de ato publicado no Diário Oficial do Município. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.



CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO

Atualização da caderneta de vacinação de crianças e adolescentes menores de 15 anos.

3 de agosto a 1º de setembro de 2026

Em todas as Unidades de Saúde.

 SUS

 **PREFEITURA DE VITÓRIA**

Convênios**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE VITÓRIA (FIA)**

Resumo do Termo de Fomento nº 7/2026 em atendimento ao artigo 70, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.340/2018 alterado pelo Decreto Municipal nº 20.730/2022. **Prorrogação "De Ofício" Termo de Fomento nº 7/2026.** Processo nº: 785717/2025. Conveniente: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO. Verificado o atraso na liberação dos recursos, cujo repasse à OSC INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO foi realizado em 08/07/2026, e considerando que a execução se inicia no primeiro dia útil posterior ao recebimento dos recursos, considera-se o referido instrumento prorrogado "de ofício" para ajuste de prazo. Sendo assim, a vigência do período de execução é ajustada para 12 (doze) meses, de 09/07/2026 a 09/07/2027. Em decorrência da prorrogação de ofício, ficam automaticamente ajustadas as datas de apresentação das prestações de contas parciais e final, conforme previsto no item 6 do Plano de Trabalho integrante do Termo de Fomento nº 7/2026.

Vitória, 17 de agosto de 2026
Carla Mognato Scardua Shalders
Secretária Municipal de Assistência Social

Resoluções**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE PENALIDADE Nº 027/2026**

O Município de Vitória, considerando o que restou comprovado no Processo Administrativo nº 2688858/2026, TORNA PÚBLICA a aplicação da sanção de MULTA no montante de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais), à empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.618.325/0001-57. Todos os recursos cabíveis na instância administrativa foram esgotados. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Controladoria Geral do Município. Contato pelo e-mail cgm.gitpc@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 18 de agosto de 2026
Raphael Bourguignon Betzel
Coordenador de Integridade



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Decretos

DECRETO Nº 27.145

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Guilherme de Mello Loureiro do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Cultura, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 20.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.146

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Marcos Paulo Silva e Silva para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Secretaria de Cultura, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 20.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.147

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Sidilene dos Santos Amon para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.148

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Silmara Vasconcelos Pereira para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.149

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Marcos Aurelio Scardua para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, FG-OP1, na Secretaria de Saúde, na forma do Art. 27, §2º, da Lei nº 6.529/05.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.150

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Larissa Meireles Gouvêa Bertollo para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.151

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Sérgio da Silva Castro para exercer o cargo comissionado de Assessora Técnica, PC-T, na Secretaria de Esportes e Lazer, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27.153

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera Marcos Paulo Silva e Silva do cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2, na Secretaria de Cultura, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 20.08.2026.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 19 de agosto de 2026

Cristhine Samorini
Prefeita Municipal



**Doe sangue.
Doe vida.**



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana



LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIRO FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156



VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação